



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
**Conselho Acadêmico**

Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
3136343910 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**Ata da 54ª Reunião do Conselho Acadêmico do Campus Santa Luzia, realizada em 08 de março de 2023.**

Às **quinze horas e dezenove minutos do dia oito de março de dois mil e vinte e três**, foi realizada reunião híbrida do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Santa Luzia, com a presença dos seguintes membros: Ramon Paes Guimarães (Presidente Substituto do Conselho Acadêmico e Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento), Allan Rodrigo Fonseca Teixeira (Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), Davidson da Silva (representante titular do Corpo Discente), Daniel Augusto de Miranda (representante titular da área de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação), Suely Aparecida de Oliveira (representante titular do Corpo Técnico-Administrativo), Samuel Gonçalves Proença (representante titular do Corpo Técnico Administrativo), Paula Glória Barbosa (representante titular do Corpo Docente), Samantha Cidaley de Oliveira Moreira (representante titular da área de Extensão). Ramon iniciou a reunião pedindo a todos um minuto de reflexão. Em seguida sugeriu aos membros iniciar a reunião pelo **item 2 da pauta: Pedido de afastamento para cursar Doutorado apresentado pela servidora Janaína Aguiar Park**. Ramon fez menção aos documentos apresentados pela servidora para o afastamento, conforme Edital 22/2022, inclusive aqueles tramitados nas seguintes instâncias: Eixo SQA, CPPD Local e Direção-Geral, as quais deferiram pelo afastamento da servidora mediante a contratação de professor substituto. Surgiram dúvidas sobre a concessão direta do período de 4 anos do afastamento, mas em consulta ao Edital 22/2022 as dúvidas foram sanadas. Em seguida, foi colocado em votação o pedido de afastamento da servidora Janaína Aguiar Park, para o período de 4 anos (2023 a 2026) mediante a contratação de professor substituto. A proposta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se ao **item 3 da pauta: Pedido de afastamento para cursar Pós-Doutorado apresentado pela servidora Simone Cortezão Freire**. Ramon discorreu sobre os documentos apresentados pela servidora Simone e citou o deferimento das instâncias: Eixo TEC-1, CPPD Local e Direção-Geral, mediante a contratação de professor substituto. Os membros deferiram por acrescentar a ressalva de que o afastamento solicitado pela servidora está condicionado à aprovação da pesquisa pela ENSP - École Nationale Supérieure de La Photographie e comprovação da aprovação junto ao IFMG *campus* Santa Luzia. Tendo em vista as ressalvas registradas nesta ata, o pedido de afastamento para cursar Pós-Doutorado pelo período de maio de 2023 a maio de 2024, apresentado pela servidora Simone Cortezão Freire, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, Ramon apresentou o **item 1 da pauta: Alteração do horário de funcionamento da Unidade Organizacional Administração e Planejamento**. Como diretor da área ele apresentou as justificativas dos servidores da unidade para a mudança de horário que anteriormente era de 7h às 20h e com a nova proposta o horário de funcionamento da unidade passará a ser de 7h30min às 19h30min. O representante discente Davidson argumentou sobre a importância do horário estendido das unidades organizacionais para o melhor atendimento aos discentes, tendo em vista que o campus funciona até às 22h35min. Após os membros apresentarem suas considerações Ramon colocou em votação a proposta de alteração do horário de funcionamento da UO Administração e Planejamento de 07h30min às 19h30min. A proposta teve 2 votos a favor, 2 votos contra e 4 abstenções. Como houve empate na votação Ramon fez uso do voto de qualidade, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Acadêmico, e votou pela aprovação do novo horário de funcionamento da UO Administração e Planejamento. Dando prosseguimento a reunião, Ramon falou sobre o **último item da pauta: Criação do Curso de Pós-graduação em Proteção e Defesa Civil**. Ele mencionou o Ofício 2/2023 encaminhado pela Comissão Pedagógica do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Proteção e Defesa Civil, bem como o Formulário de Criação do Curso contendo as informações detalhadas. Daniel lembrou que em reunião anterior do Conselho Acadêmico já havia sido aprovada a inclusão do referido curso no PDI da instituição e aproveitou para atualizar os membros sobre o andamento dos trabalhos. Colocada em votação a proposta de criação do curso foi aprovada por unanimidade. Às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e esta ata assinada por mim, Suely Aparecida de Oliveira, e pelos membros participantes.

Santa Luzia, 08 de março de 2023.

- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Suely Aparecida de Oliveira, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 10/03/2023, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Samuel Goncalves Proenca, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 10/03/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Ramon Paes Guimaraes, Presidente Substituto (a) do Conselho Acadêmico - Campus Santa Luzia**, em 10/03/2023, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Allan Rodrigo Fonseca Teixeira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 10/03/2023, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Miranda, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 10/03/2023, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Paula Gloria Barbosa, Representante Titular do Corpo Docente**, em 10/03/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cidaley de Oliveira Moreira, Representante Titular da Área de Extensão**, em 10/03/2023, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Davidson da Silva, Usuário Externo**, em 10/03/2023, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
- 
- |  |   |
|--|---|
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs">https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs</a> informando o código verificador <b>1481750</b> e o código CRC <b>18099AC3</b> . |
|--|---|
- 

23716.000355/2023-32

1481750v1